



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2004

*Resolução nº 8,
de 16.08.2004*

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado Da Educação.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio firmado em 13 de abril de 2004 entre o Município de Toledo e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Educação, objetivando o repasse de auxílio financeiro para oferta de condições à prestação do serviço de transporte escolar aos alunos da rede de ensino público estadual residentes na área rural do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de agosto 2004


LUISE FRITZEN
RELATOR